



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 39/2010, de 8 de junho de 2010.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho da servidora Rejeana Márcia Santos Lima.

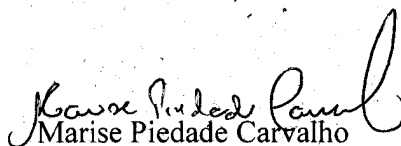
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei Nº 11.892/2008, com base na Portaria Nº 2.013, de 4 de junho de 2010;

Considerando o que consta no Processo nº 23249.000305/2010-96

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho da servidora Rejeana Márcia Santos Lima, Médica Veterinária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a partir de 08 de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Marise Piedade Carvalho
Presidente em exercício